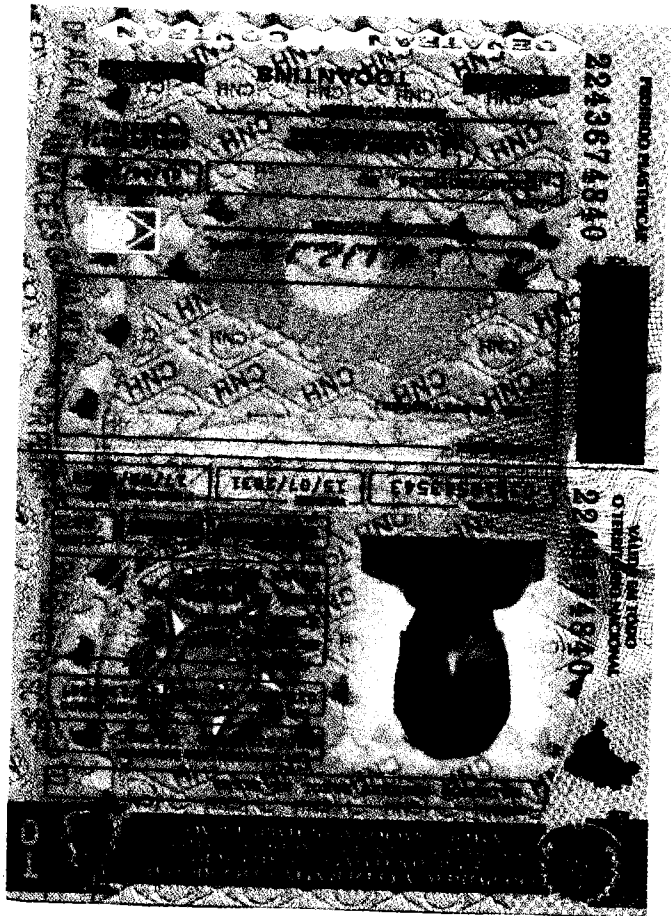
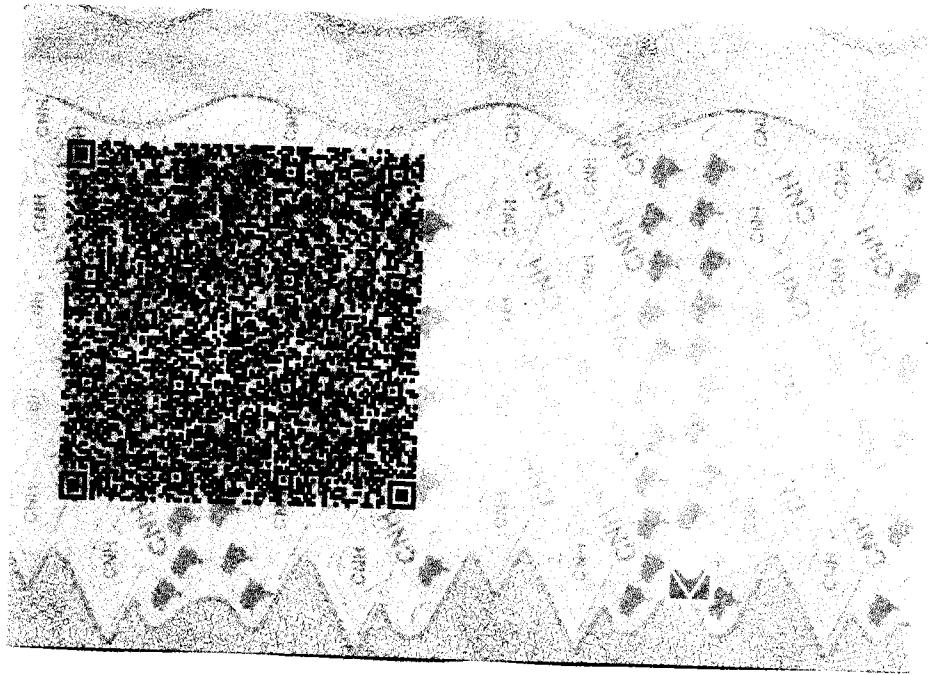


~~Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.~~



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO NORTE ENGENHARIA E  
ILUMINAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 27.686.888/0001-14.**

Sócio Pessoa Física: FERNANDA DOS SANTOS RAIOL, inscrita no cadastro de pessoa física sob o numero 04326522305, Nacionalidade brasileira, Natural de Imperatriz - MA, Solteira, Nascida em 08/06/1991, Empresaria, carteira nacional de habilitação (CNH): 05788604990- Detran-Ma, residente e domiciliar a rua João Lisboa ,nº 579 Vila Lobão, Imperatriz-MA, CEP 65910-020. Sócia Pessoa Física: RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA, CPF 01714348385, Nacionalidade Brasileiro, Engenheiro, natural de Tocantinópolis–TO, Solteiro, Nascido em 20/11/1987, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 03819543543-Detran-TO, residente e domiciliar a Rua Onildo Gomes,121, - Centro –Campestre do Maranhão - MA – CEP: 6596800. Empresa Norte Engenharia e Iluminação Ltda-Me. Escrita no CNPJ 27.686.888/0001-14 com sede A Rua Onildo Gomes n.121 A centro de Campestre do Maranhão. Resolvem, em comum acordo sob os termos da lei nº 10. 406/2002, Alterar Mediante As Seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – altera se O capital sócia que é de R\$ 35.000,00( trinta e cinco mil reais) passa neste ato a R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) com integralização NESTE ATO e em MOEDA CORRENTE do país de (R\$ 65.000,00);.

CLAUSULA SEGUNDA – Altera se o objeto social da sociedade passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Atividade(s) Secundária:

0990-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos

3811-4/00- Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00- Obras de terraplenagem

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água

4924-8/00- Transporte escolar

4929-9/99- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

6010-1/00 - Atividades de rádio

7112-0/00- Serviços de engenharia

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8299-7/01- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina capinação de rua, logradouro,desentupimento em prédios; serviço de, limpeza de caixa de gordura; serviço de, limpeza de caixa de água , varrição de ruas, logradouros etc.).

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO NORTE ENGENHARIA E  
ILUMINAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 27.686.888/0001-14.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 27.686.888/0001-14.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob nome empresarial de NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME e usa a expressão NORTE ENGENHARIA como nome fantasia, NIRE 21200962717; CNPJ 27.686.888/0001-14; Endereço Rua Rua Onildo Gomes, 121 A, Bairro Centro, Cidade Campestre do Maranhão - Maranhão, CEP 65968-000. Podendo, toda via estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante a alteração assinada por todos os sócios Art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA – A SOCIEDADE TEM O OBJETO SOCIAL**

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Atividade(s) Secundária:

0990-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos

3811-4/00- Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00- Obras de terraplenagem

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água

4924-8/00- Transporte escolar

4929-9/99- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

6010-1/00 - Atividades de rádio

7112-0/00- Serviços de engenharia

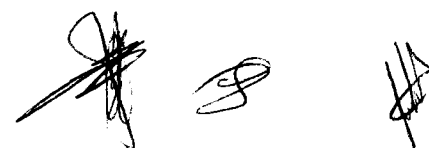
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8299-7/01- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina capinação de rua, logradouro,desentupimento em prédios; serviço de, limpeza de caixa de gordura; serviço de, limpeza de caixa de água , varrição de ruas, logadouros etc.).

**CLASUSULA TERCEIRA** - - A sociedade iniciou suas atividade em 26/04/2017 e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO NORTE ENGENHARIA E  
ILUMINAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 27.686.888/0001-14.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social será R\$ 100.000,00(Cem mil reais), dividido em Cem mil quotas de valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Raimundo Herbert Raiol da SILVA 80.000 R\$ 1,00 R\$ 80.000,00

Fernanda dos Santos Raiol 20.000 R\$ 1,00 R\$ 20.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se posta a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual e pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)DA RESPONSABILIDADE.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas. Mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002) DA ADMINISTRAÇÃO E DO Pró-Labore.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, na Sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO 1º**Fica facultado à nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, deste que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art1. 061 da lei nº10. 046/2002

**PARÁGRAFO 2º** no exercício da administração, os administradores terão a uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore. Cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

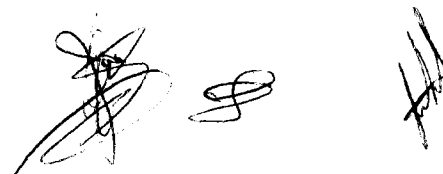
**CLÁUSULA OITAVA** - O exercício social encerrará em 31 de dezembro, de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abri ou fechar filiai ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Somente o sócio, RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE. O valor de ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** retirando-se, Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Desde que



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO NORTE ENGENHARIA E  
ILUMINAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 27.686.888/0001-14.

autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade esta será liquidado após a apuração do balanço patrimonial na data do evento, o resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 dias (cento e oitenta) dias parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O administrador declara sobre a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de Porto Franco – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social Consolidado.

Campestre (MA), 23 de junho de 2021.

Raimundo Herbert Raiol da Silva  
SOCIO ADMINISTRADOR  
Fernanda dos Santos Raiol  
SOCIA

Handwritten signatures of the signatories, including Raimundo Herbert Raiol da Silva and Fernanda dos Santos Raiol.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01714348385	RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA
04326522305	FERNANDA DOS SANTOS RAIOL

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:58 SOB Nº 20210832347.  
PROTOCOLO: 210832347 DE 25/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104774191. CNPJ DA SEDE: 27686888000114.  
NIRE: 21200962717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.  
NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME		Protocolo: MAC2101562599			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200962717	CNPJ 27.686.888/0001-14	Data de Ato Constitutivo 09/05/2017	Início de Atividade 26/04/2017		
Endereço Completo Rua ONILDO GOMES, Nº 121 A, CENTRO - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000					
<b>Objeto Social</b> 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS-0990-4/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS - 3811-4/00- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - 4120-4/00- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - 4221-9/02- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 4221-9/03- MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 4321-5/00- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 4322-3/02- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - 4399-1/05- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR - 4929-9/99- OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO - 7112-0/00- SERVICOS DE ENGENHARIA - 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS - 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA - 8299-7/01- MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA - 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVICO DE, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA SERVICO DE, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA , VARRICAO DE RUAS, LOGRADOUROS ETC.).					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome FERNANDA DOS SANTOS RAIOL	CPF/CNPJ 043.265.223-05	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA	CPF/CNPJ 017.143.483-85	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA	CPF 017.143.483-85	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			Situação		
Data 05/07/2021	Número 20210832347	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 10:23:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UVG3LC.

MAC2101562599

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A Empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.888/0001-14, sediada na RUA ONILDO GOMES N 121 A- CENTRO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA), por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 236637820039 e do CPF nº 017.143.483.85, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro 2021.

RAIMUNDO HERBERT RAIOL Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
DA SILVA:01714348385 HERBERT RAIOL DA SILVA:01714348385  
Dados: 2021.11.07 15:42:20 -03'00'

**NORTEENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.




**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.888/0001-14, sediada na RUA ONILDO GOMES N 121 A-CENTRO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 236637820039 e do CPF nº 017.143.483.85, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 029/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

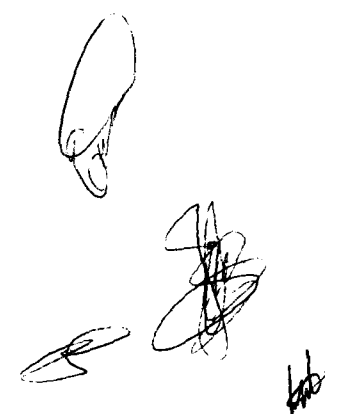
Atenciosamente,

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro 2021.

RAIMUNDO HERBERT RAIOL Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
DA SILVA:01714348385 HERBERT RAIOL DA SILVA:01714348385  
Dados: 2021.11.07 15:41:56 -03'00'

**NORTEENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**FILLYPE SIPAUBA COSTA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/08/1990, com CPF sob nº: 025.286.023-32, e documento de identidade sob nº: 0272415320044 da GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua Barão do rio Branco, nº 483, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-430, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600021812 e CNPJ sob nº: 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:


**Clausula 1ª** – O capital social que era de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a ser de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

**Clausula 2ª** – O titular **FILLYPE SIPAUBA COSTA** acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500,00(Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 25/09/1999, natural de Imperatriz - MA, com CPF sob nº: 628.104.243-30 e documento de identidade sob nº 0487253920131 da SSP – MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

**Clausula 3ª** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Clausula 4ª** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI**



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA:**

**Clausula 1ª.** – A empresa gira sob o nome empresarial de: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, letra B, nº 2363, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

**Clausula 2ª** – O objeto social é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Clausula 3ª.** – O capital social é de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**.

**Clausula 4ª.** – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

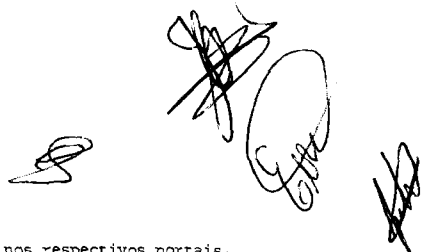
**Clausula 5ª.** – A administração da Empresa cabe ao titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**Clausula 6ª.** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Clausula 7ª.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Clausula 8ª.** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Clausula 9ª.** – O titular, **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pro-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

---

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**Clausula 10ª.** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

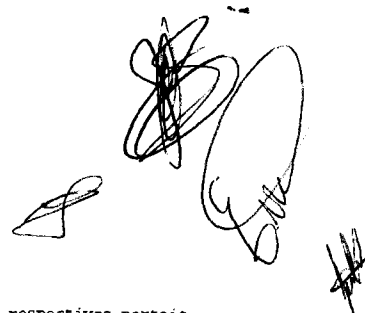
**Clausula 11ª.** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Clausula 12ª.** – O titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz – MA, 09 de Março de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 14:10 SOB Nº 20200156934.  
PROTOCOLO: 200156934 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001113585. NIRE: 21600021812.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 24/09/1999, natural de Imperatriz-MA, com CPF sob o nº 628.104.243-30 e documento de identidade sob o nº 0487253920131 da SSP-MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire: 21600021812 e CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª** – O Capital Social que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

**Clausula 2ª** - O titular **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, Brasileiro, Casado, nascido aos 22/11/1983, natural de João Lisboa-MA, com CPF sob o nº 018.844.323-10 e documento de identidade sob o nº 153689820009 GEJUSPC MA, Residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

**Clausula 3ª** - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Imperatriz-MA CEP.: 65.901-100.

**Cláusula 4ª** – A empresa que tinha como objeto social as atividades de:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Passará agora a ter as seguintes atividades:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**23.30-3-02** – Fabricação de bloquetes de cimento.

**77.32-2-01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**77.32-2-02** – Aluguel de andaimes.

**77.11-0-00** – Locação de automóveis sem condutor

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

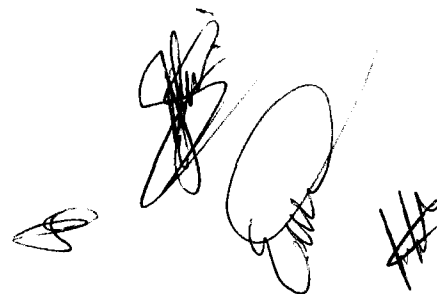
---

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

**Clausula 5ª** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Clausula 6ª** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI**

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a small circular scribble, a large stylized signature, a large circular scribble, and a set of initials.

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

**Clausula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial de **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

**Clausula 2ª** – O objeto social é:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**23.30-3-02** – Fabricação de bloquetes de cimento.

**77.32-2-01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**77.32-2-02** – Aluguel de andaimes.

**77.11-0-00** – Locação de automóveis sem condutor

**Clausula 3ª** – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **ENOQUE SANTOS SILVA**.

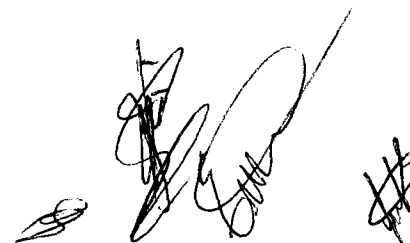
**Clausula 4ª** – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

**Clausula 5ª** – A administração da Empresa cabe ao titular : **ENOQUE SANTOS SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**Clausula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Clausula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 8ª** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.





**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

**Clausula 9ª** – O titular, **ENOQUE SANTOS SILVA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pró-labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 10ª** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Clausula 12ª** – O titular: **ENOQUE SANTOS SILVA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

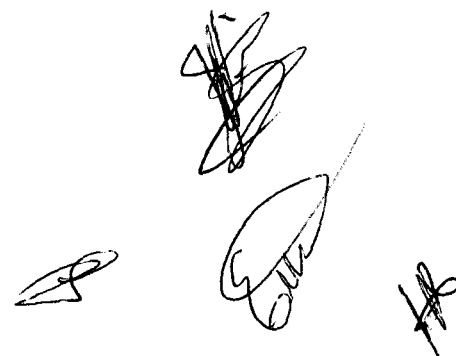
Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz-MA, 22 de fevereiro de 2021.

  
**LUIS HENRIQUE LOES DE SOUSA**

  
**ENOQUE SANTOS SILVA**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ALBERTO ALVES VIANA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008185, inscrito no CPF nº 70579504387. DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70579504387	008185	JOAO ALBERTO ALVES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 12:21 SOB Nº 20210462396.  
PROTOCOLO: 210462396 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102368455. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade por respectivo portal, informando, para isso, os respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME  
CNPJ 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

**ENOQUE SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC–MA, e CPF nº 018.844.323-10, nascido em 22/11/1983, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolvem promover a presente alteração:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

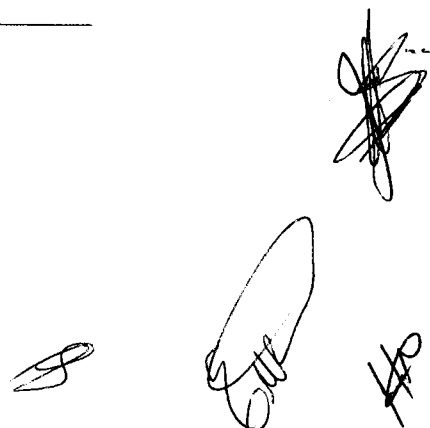
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da empresa para Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

, Campestre do Maranhão – Maranhão – 24/05/2021.

*Enoque Santos Silva*

**ENOQUE SANTOS SILVA**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 13524, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 09:11 SOB Nº 20210667834.  
PROTOCOLO: 210667834 DE 24/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103693023. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**

**CNPJ: 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

**ENOQUE SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 22/11/1983, natural da cidade de João Lisboa-MA, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC-MA, e CPF nº 018.844.323-10, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolve promover a presente alteração:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se as atividades secundárias acrescentando as seguintes atividades.

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**Passando a empresa ter o seguinte objeto:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

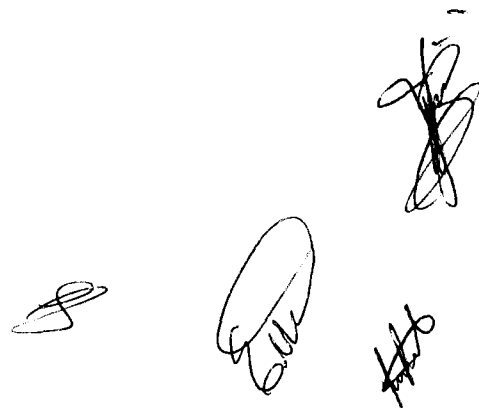
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

Campestre do Maranhão – Maranhão – 02/08/2021.

*Enoque Santos Silva*

**ENOQUE SANTOS SILVA**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are four distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and two sets of initials.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, expedida em 16/09/2015, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 16:58 SOB Nº 20210937165.  
PROTOCOLO: 210937165 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105787718. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.173.475/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAF CONSTRUTORA E OBRAS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BELEM	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICIPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENCONTABILIDADESC@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8831-6028/ (99) 8818-0878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 16:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA


 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and some scribbles.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos Silva , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresade pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Enoque Santos Silva*  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre Do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos SILVA , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009 e do CPF nº 018.844.323-10, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Enoque Santos Silva*  
**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**

Rua Belém –s/n Bairro- Primavera -Campestre do Maranhão-MA.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre Do Maranhão-Ma), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos Silva , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 029/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Enoque Santos Silva*  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**MOACIR SANTOS SILVA**

IDENTIFICAÇÃO REGISTRO IM

018.048.100-10 22/11/1993

MOACIR SANTOS DA SILVA

JULIA DOS SANTOS SILVA

05169573270 20/11/2025 23/03/2021

RES.

**Moacir Santos Silva**

018.048.100-10 22/11/1993

18330961083  
NR043873625

**MARANHÃO**

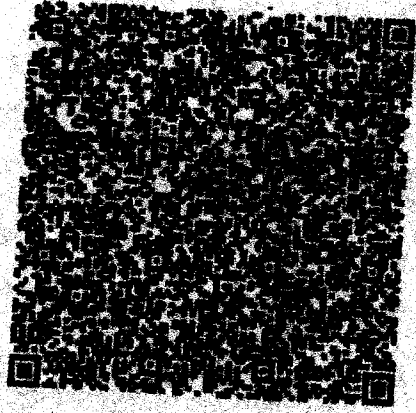
REGISTRO NACIONAL DE IMÓVEIS

VALOR EM TOCO  
O TÍTULO NACIONAL  
2184222141

PROCURADOR PLÁSTICO  
2184222141

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**

**ANEXO X**

**CARTAPROPOSTA**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA**

1. A Empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.888/0001-14, sediada na RUA ONILDO GOMES N 121 A- CENTRO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA , portador (a) da Carteira de Identidade nº 236637820039 e do CPF nº 017.143.483.85, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº29/2021**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total de **R\$ 617.234,60 (Seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**

2. ) para o **Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para locação de mão de obra temporária, para atender as necessidades da Administração Pública de Campestre do Maranhão-MA**, objeto do **Pregão Presencial nº 29/2021-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data de recebimento da **Ordem de Serviço**

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **5 (cinco dias)**, a contar da data da **Notificação**.

6. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pelo **Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;  
Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.





**NORTE ENGNHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ 27.686.888/0001-14**

- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**7. Responsável pela Assinatura do Contrato: Raimundo Herbert Raiol da Silva, CI nº 236637820039, CPF nº 01714348385.**

Dados Complementares da Empresa: (99)9.8193200, E-mail: norteengenhariae@gmail.com Banco do Brasil, Agência 4322-2, Conta Corrente nº 32532-5.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA  
SILVA:01714348385

Assinado de forma digital por RAIMUNDO HERBERT RAIOL  
DA SILVA:01714348385  
Data: 2021.11.07 15:52:06 -02'00'

**NORTEENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**  
**01714348385**

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.



NORTE ENGNHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ 27.686.888/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Item	Código	Ba nco	Orçamento Sintético		U nd	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
			Descrição					
1	88309	SI NAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3500	24,15	84.525,00	
2	88316	SI NAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3500	17,88	62.580,00	
3	88441	SI NAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,24	51.592,80	
4	88315	SI NAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	24,02	53.324,40	
5	88251	SI NAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	18,79	41.713,80	
6	88267	SI NAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,54	52.258,80	
7	88248	SI NAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	17,48	38.805,60	
8	88262	SI NAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,89	53.035,80	
9	88239	SI NAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	19,52	43.334,40	
10	88264	SI NAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	24,39	78.048,00	
11	88247	SI NAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	18,13	58.016,00	
							<b>Total sem BDI</b>	<b>493.990,60</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>123.244,00</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>617.234,60</b>

Valor da Proposta e R\$ 617.234,60 (Seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) de moeda corrente brasileira

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

RAIMUNDO HERBERT RAIOL Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
HERBERT RAIOL DA SILVA:01714348385  
DA SILVA:01714348385 Dados: 2021.11.07 16:27:10 -03'00'

**NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**  
**01714348385**

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.





**NORTE ENGNHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ 27.686.888/0001-14**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO**

A Empresa NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.888/0001-14, sediada na RUA ONILDO GOMES N 121 A- CENTRO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA , portador (a) da Carteira de Identidade nº 236637820039 e do CPF nº 017.143.483.85, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº / 2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro 2021.

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO HERBERT RAIOL RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA  
DA SILVA:01714348385 SILVA:01714348385  
Dados: 2021.11.07 15:40:01 -03'00'

**NORTEENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**

Rua Onildo Gomes -121 A centro Oeste-Campestre do Maranhão-MA.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

ANEXO X

CARTAPROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

A Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre do Maranhão-MA), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos Silva , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº29/2021**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total de **R\$ 617.234,60 (Seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**

1. ) para o **Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para locação de mão de obra temporária, para atender as necessidades da Administração Pública de Campestre do Maranhão-MA**, objeto do **Pregão Presencial nº 29/2021-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

2. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

3. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **18 (dezoito)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Serviço**

4. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **5 (cinco dias)**, a contar da data da **Notificação**.

5. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pelo **Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;  
Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Rua Belém –s/n Bairro- Primavera -Campestre do Maranhão-MA.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

6. Responsável pela Assinatura do Contrato: Enoque Santos Silva, CI nº 153689820009, CPF nº 018.844.32310.

Dados Complementares da Empresa:

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 3645 Conta/ C nº 1023-5 OP.003 – Caixa Econômica Federal.

E-mail:

ORÇAMENTO SINTÉTICO							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3500	24,15	84.525,00
2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3500	17,88	62.580,00
3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,24	51.592,80
4	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	24,02	53.324,40
5	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	18,79	41.713,80
6	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,54	52.258,80
7	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	17,48	38.805,60
8	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	23,89	53.035,80
9	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2220	19,52	43.334,40
10	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	24,39	78.048,00
11	88247	SINAPI	AUXILIAR DE	H	3200	18,13	58.016,00

Rua Belém -s/n Bairro- Primavera -Campestre do Maranhão-MA.



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

			ELETRICISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM				
							<b>Total sem BDI</b>	<b>493.990,60</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>123.244,00</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>617.234,60</b>

**Valor da Proposta e R\$ 617.234,60 (Seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) de moeda corrente brasileira**

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Emoque Santos Silva  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**FILLYPE SIPAUBA COSTA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/08/1990, com CPF sob nº: 025.286.023-32, e documento de identidade sob nº: 0272415320044 da GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua Barão do rio Branco, nº 483, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-430, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600021812 e CNPJ sob nº: 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª** – O capital social que era de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a ser de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

**Clausula 2ª** – O titular **FILLYPE SIPAUBA COSTA** acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 25/09/1999, natural de Imperatriz - MA, com CPF sob nº: 628.104.243-30 e documento de identidade sob nº 0487253920131 da SSP – MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

**Clausula 3ª** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Clausula 4ª** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida **EIRELI**

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA:**

**Clausula 1ª.** – A empresa gira sob o nome empresarial de: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bemardo Sayão, letra B, nº 2363, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

**Clausula 2ª** – O objeto social é:

**41.20-4-00** - Construção de edifícios.

**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** - Construção de obras de arte especiais.

**47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Clausula 3ª.** – O capital social é de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**.

**Clausula 4ª.** – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

**Clausula 5ª.** – A administração da Empresa cabe ao titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**Clausula 6ª.** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Clausula 7ª.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Clausula 8ª.** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Clausula 9ª.** – O titular, **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pro-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

**Clausula 10ª.** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª.** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Clausula 12ª.** – O titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz – MA, 09 de Março de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 14:10 SOB N° 20200156934.  
PROTOCOLO: 200156934 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001113585. NIRE: 21600021812.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 24/09/1999, natural de Imperatriz-MA, com CPF sob o nº 628.104.243-30 e documento de identidade sob o nº 0487253920131 da SSP-MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire: 21600021812 e CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª** – O Capital Social que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

**Clausula 2ª** - O titular **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, Brasileiro, Casado, nascido aos 22/11/1983, natural de João Lisboa-MA, com CPF sob o nº 018.844.323-10 e documento de identidade sob o nº 153689820009 GEJUSPC MA, Residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

**Clausula 3ª** - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Imperatriz-MA CEP.: 65.901-100.

**Cláusula 4ª** – A empresa que tinha como objeto social as atividades de:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Passará agora a ter as seguintes atividades:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

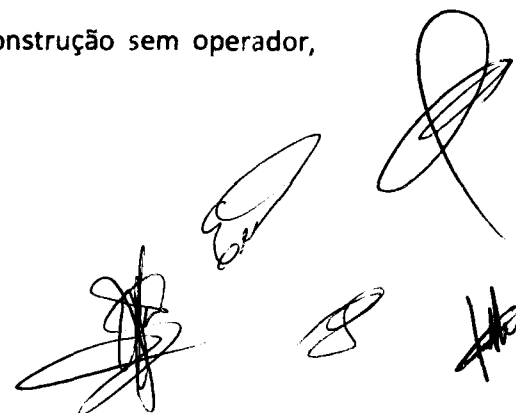
**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**23.30-3-02** – Fabricação de bloquetes de cimento.

**77.32-2-01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**77.32-2-02** – Aluguel de andaimes.

**77.11-0-00** – Locação de automóveis sem condutor



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

**Clausula 5ª** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Clausula 6ª** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI**

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct marks: a large, stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and two sets of initials on the right. The signatures are somewhat cursive and difficult to read precisely.

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

**Clausula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial de **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

**Clausula 2ª** – O objeto social é:

**41.20-4-00** – Construção de edifícios.

**42.13-8-00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**52.21-4-00** – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

**42.12-0-00** – Construção de obras de artes especiais

**47.44-0-99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**23.30-3-02** – Fabricação de bloquetes de cimento.

**77.32-2-01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**77.32-2-02** – Aluguel de andaimes.

**77.11-0-00** – Locação de automóveis sem condutor

**Clausula 3ª** – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **ENOQUE SANTOS SILVA**.

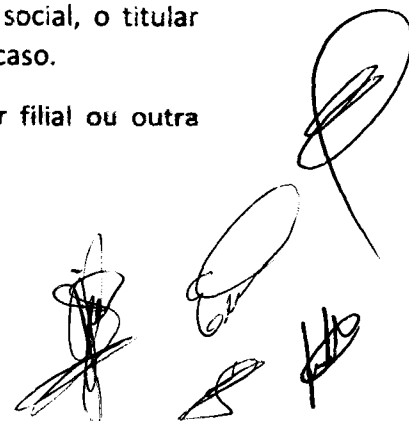
**Clausula 4ª** – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

**Clausula 5ª** – A administração da Empresa cabe ao titular : **ENOQUE SANTOS SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**Clausula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Clausula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 8ª** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.



**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA EIRELI**

**CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12**

**Clausula 9ª** – O titular, **ENOQUE SANTOS SILVA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pró-labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 10ª** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

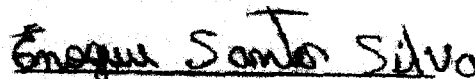
**Clausula 12ª** – O titular: **ENOQUE SANTOS SILVA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz-MA, 22 de fevereiro de 2021.

  
**LUIS HENRIQUE LOES DE SOUSA**

  
**ENOQUE SANTOS SILVA**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ALBERTO ALVES VIANA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008185, inscrito no CPF nº 70579504387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
70579504387	008185	JOAO ALBERTO ALVES VIANA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 12:21 SOB N° 20210462396.  
PROTOCOLO: 210462396 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102368455. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.espreafacil.ma.gov.br](http://www.espreafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI**

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**

**CNPJ 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

**ENOQUE SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC–MA, e CPF nº 018.844.323-10, nascido em 22/11/1983, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

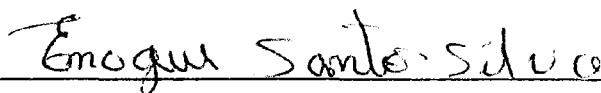
Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolvem promover a presente alteração:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da empresa para Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

, Campestre do Maranhão – Maranhão – 24/05/2021.



**ENOQUE SANTOS SILVA**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 13524, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 09:11 SOB N° 20210667834.  
PROTOCOLO: 210667834 DE 24/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103693023. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI****DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME****CNPJ: 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

**ENOQUE SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 22/11/1983, natural da cidade de João Lisboa-MA, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC-MA, e CPF nº 018.844.323-10, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600021812** por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº **22.173.475/0001-12**, resolve promover a presente alteração:

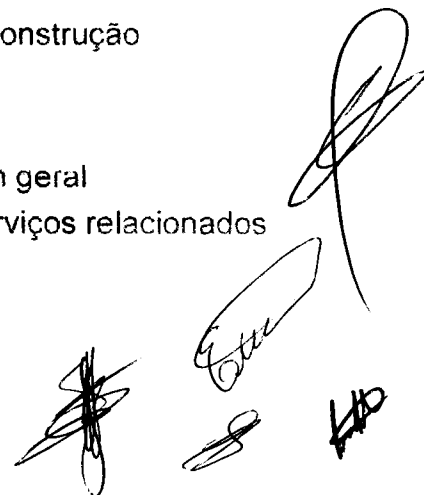
**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se as atividades secundárias acrescentando as seguintes atividades.

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**Passando a empresa ter o seguinte objeto:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor





- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas e de gás
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

Campestre do Maranhão – Maranhão – 02/08/2021.

*Enoque Santos Silva*

**ENOQUE SANTOS SILVA**

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks, including a large, stylized signature and several smaller initials.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013524, expedida em 16/09/2015, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	013524	ELANDRO DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 16:58 SOB Nº 20210937165.  
PROTOCOLO: 210937165 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105787718. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS SIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

PROFESSOR ENOQUE SILVA

ESTADO DO MARANHÃO

2184222141

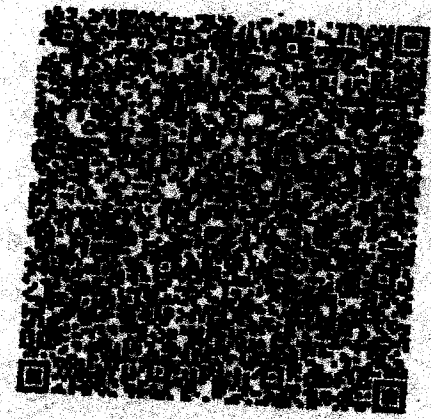
05188575270 30/11/2025 22/03/2021

ENOQUE SANTOS SILVA

2184222141

MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the document.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.173.475/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL <b>DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAF CONSTRUTORA E OBRAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.958-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPESTRE DO MARANHÃO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLENOCONTABILIDADESEC@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8831-6028/ (99) 8818-0878</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 16:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 22.173.475/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:54 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **8522.BC00.90C8.0657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 193811/21

**Data da**

06/08/2021 11:05:41

**Inscrição Estadual:** 124613144

**CPF/CNPJ:** 22173475000112

**Razão Social:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

**Endereço:** RUA BELEM, SN CEP: 65968000 - PRIMAVERA

**Telefone:** (99)35250016

**Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2021 11:52:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 053754/21

**Data da**

06/08/2021 11:06:00

**Inscrição Estadual:** 124613144

**CPF/CNPJ:** 22173475000112

**Razão Social:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

**Endereço:** RUA BELEM, SN CEP: 65968000 - PRIMAVERA

**Telefone:** (99)35250016

**Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2021 11:53:20





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Requerente:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
**Estabelecimento:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS  
**CNPJ:** 22.173.475/0001-12  
**Endereço:** RUA BELEM Nº S/N Bairro: PRIMAVERA, CEP:65968-000  
**Cidade:** CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO  
**Ramo de Atividade:** CNAE

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
42.12-8-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
78.28-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária


**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

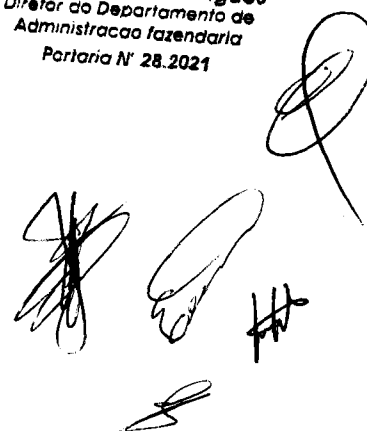
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 18 de Novembro de 2021.

  
**Samuel Senna Rodrigues**  
Diretor do Dep. de Adm. Fazendária

Samuel Senna Rodrigues  
Diretor do Departamento de  
Administração Fazendária  
Portaria Nº 28.2021



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.173.475/0001-12**Razão Social:** DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO 2363 / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA /  
65903-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2021 a 11/12/2021**Certificação Número:** 2021111202401193111032

Informação obtida em 29/11/2021 15:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.173.475/0001-12  
Certidão nº: 52290343/2021  
Expedição: 09/11/2021, às 11:54:34  
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.173.475/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 1239	CPF/CNPJ 22.173.475/0001-12	Data da Constituição 27/03/2015	Data de Registro 26/05/2021	Nº do Alvará 103/2021
-----------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------

Razão Social  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
Nome Fantasia  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS

Localização  
R BELEM      BAIRRO CENTRO PRIMAVERA      N/ S/N  
65968-000  
CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual  
\*\*\*\*\*

### Objeto Principal da Empresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifício

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2021

### NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Samuel Senna Rodrigues  
Diretor do Departamento de  
Administração Fazendária  
Portaria N. 28.2021

Samuel Senna Rodrigues  
Samuel Senna Rodrigues

Diretor do Departamento de Administração Fazendária

EMITIDO EM: 26/05/2021

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao Município Campestre do Maranhão – MA

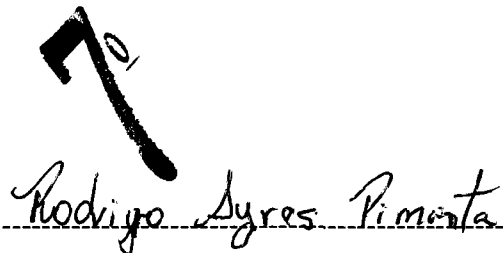
Comissão Permanente de Licitação

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, estabelecida na Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão - MA, CNPJ nº **22.173.475/0001-12**, foi nossa fornecedora de serviços em Limpeza, Conservação Patrimonial, Portaria, Serviços Gerais e Outros no período de 01/01/2021 a 31/07/2021 totalizando 770 horas.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Imperatriz-MA, 23 de novembro de 2021.

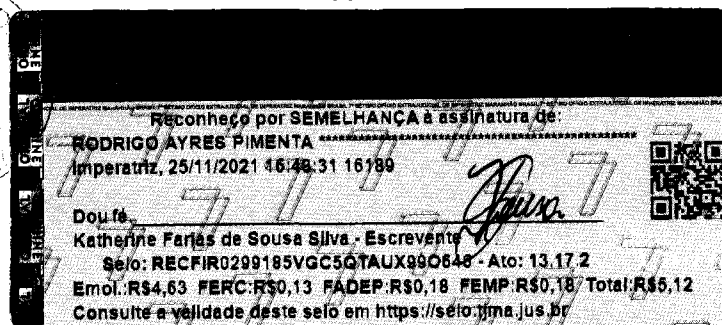
  
-----

**R.A. PIMENTA ASSESSORIA CONTABIL**

CNPJ nº 39.785.595/0001-73

**Rodrigo Ayres Pimenta**

CPF nº 005.096.743-64



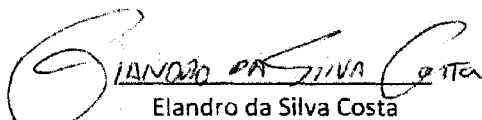


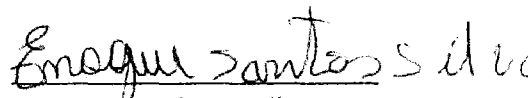
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME Folha 1  
 CNPJ: 22.173.475/0001-12  
 NIRE: 21600021812  
 ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000,  
 CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL  
 ENCERRAMENTO EM 31/12/2020**

DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL
<b>ATIVO</b>	<b>110.000,00 D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>110.000,00 D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>110.000,00 D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>110.000,00 D</b>
Caixa	110.000,00 D
<b>ESTOQUE</b>	- D
Mercadoria para revenda	- D
<b>PASSIVO</b>	<b>110.000,00 C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	- C
Fornecedor	- C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>110.000,00 C</b>
<b>CAPITAL NACIONAL</b>	<b>110.000,00 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00 C</b>
Capital Social Integralizado	110.000,00 C

\*\*\*\*\*  
 Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.

  
 Elandro da Silva Costa  
 Contador - 13524  
 CPF: 036.267.483-32

  
 Enoque Santos Silva  
 Empresário  
 CPF: 018.844.323-10





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 13524, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 12:07 SOB N° 20210768088.  
PROTOCOLO: 210768088 DE 07/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103993051. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.  
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME

Folha 2

CNPJ: 22.173.475/0001-12

NIRE: 21600021812

ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000,

CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRAMENTO EM 31/12/2020**

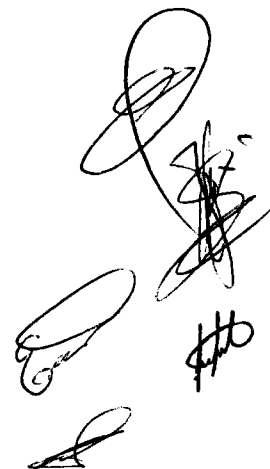
DESCRIÇÃO	2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>50.500,00 C</b>
Receitas não Operacionais	50.500,00 C
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>- D</b>
( - ) Devoluções	-
( - ) Abatimentos	-
( - ) Impostos que Incidem S/ as Vendas de serviços	- D
<b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>50.500,00 C</b>
<b>( - ) CUSTOS</b>	<b>25.365,33 D</b>
( - ) Custo sobre serviço prestado	25.365,33 D
<b>( = ) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>25.134,67 C</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>14.400,00 D</b>
( - ) Despesas com vendas	-
( - ) Despesas Administrativas	14.400,00 D
( - ) Despesas Financeiras	- D
( + ) Receitas Financeiras	-
<b>( = ) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.734,67 C</b>

\*\*\*\*\*

Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Elandro da Silva Costa  
Contador - 13524  
CPF: 036.267.483-32

*Enoque Santos Silva*  
Enoque Santos Silva  
Empresário  
CPF: 018.844.323-10





DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME

Folha 3

CNPJ: 22.173.475/0001-12

NIRE: 21600021812

ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000,  
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

### QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

#### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - AC}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE - PC}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{115.234,67}{115.234,67} = 1,00$$

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - AC} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO - RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE - PC} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO - ELP}} > 1$$

$$\text{ILG} = \frac{115.234,67}{115.234,67} = 1,00$$

\*\*\*\*\*

Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Elandro da Silva Costa  
Contador - 13524  
CPF: 036.267.483-32

Enoque Santos Silva  
Enoque Santos Silva  
Empresário  
CPF: 018.844.323-10





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES  
DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **09 de Novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa “ **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI** ” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **22.173.475/0001-12**, com endereço na rua Belém, s/n, bairro Primavera, na cidade de Campestre do Maranhão/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Keyla da Silva Negreiros**, Serventuária da 2ª Vara, consultei e digitei. E eu, **Mariana Gomes Pereira Lucena**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **21.055.701.001.098.426-1** Válida por 60(sessenta) dias.

**Porto Franco – MA, 09 de Novembro de 2021.**




  
**Mariana Gomes Pereira Lucena**  
Secretária Judicial da 2ª Vara



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Porto Franco – MA.

Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto – Travessa Boa Vista, s/n.º, Centro  
CEP 65.970-000 – Fone (099) 3571-3620 - Email: vara2\_pfran@tjma.jus.br





DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO EMPREGA MENOR)**

A Empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre Do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos Silva , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Enoque Santos Silva*  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.173.475/0001-12, sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, Campestre Do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Enoque Santos SILVA , portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, D E C L A R A, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

*Enoque Santos Silva*  
**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ 22.173.475/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Prezados senhores,

Eu, Enoque Santos Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº153689820009e do CPF nº 018.844.323-10, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ nº 22.173.475/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento na sediada na Rua Belém S/N – Bairro Primavera, cidade de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Campestre do Maranhão-MA, 08 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Enoque Santos Silva  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Rua Belém –s/n Bairro- Primavera -Campestre do Maranhão-MA.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101566300	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600021812	CNPJ 22.173.475/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2015	Início de Atividade 27/03/2015	
Endereço Completo Rua BELEM, Nº SN, PRIMAVERA - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000				
Objeto 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 52.21-4-00 - CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (DISPENSADA *) 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ENOQUE SANTOS SILVA	CPF 018.844.323-10	Administrador S	Início do Mandato 22/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ENOQUE SANTOS SILVA	CPF 018.844.323-10	Início do Mandato 22/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/08/2021	Número 20210937165	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2021, às 17:04:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O5QISAG.



MAC2101566300

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.

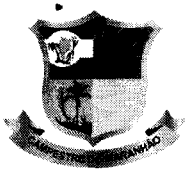


**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021 – CPL.**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para locação de MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, para atender as necessidades da Administração Pública de Campestre do Maranhão-MA, conforme no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. Aos 08 (Oito), dias do mês de dezembro de 2021 às 11h00min (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação as seguintes empresas, qualificadas nos altos do presente certame como: **LICITANTE 01: NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.686.888/0001-14, com endereço em Campestre do Maranhão - MA, representada pelo Sócio administrador Sr. Raimundo Herbert Raiol da Silva, com a cédula de Identidade: 236637820039 GEJSPC/MA e CPF nº: 017.143.483-85, **LICITANTE 02: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.173.475/0001-12, com endereço em Campestre do Maranhão - MA, representada pelo Sócio administrador Sr. Enoque Santos Silva, com a cédula de Identidade: 153689820009 GEJUSPC/MA e CPF nº: 018.844.323-10. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes, o pregoeiro declara que a **LICITANTE 01: NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME** está descredenciado pois não apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme o item 5.5.2 do edital, **LICITANTE 02: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI** credenciado. Após o credenciamento o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente a proposta de preço, fora promovida a verificação das conformidades das mesmas com o termo de referência e edital, o pregoeiro constatou que na proposta de preços apresentadas pelas empresas no valor global de R\$: 617.234,60 (Seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) está em conformidade com as exigências do termo de Referência e Edital sendo a mesmas declarada classificada para o presente certame. Havendo já classificado a proposta de preços conforme acima explicitado o pregoeiro, convoca o **LICITANTE 02: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI** para dar início à fase de lances verbais, sob coordenação do pregoeiro e com suporte da equipe de apoio, conforme planilha abaixo:

LANÇAMENTO VERBAL									
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3500	19,33	23,99	83.965,00	13,69 %



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

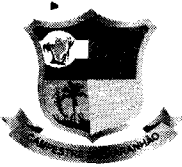
2	88316	SINAPI	SERVENTE ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	H	3500	14,31	17,80	62.300,00	10,14 %
3	88441	SINAPI	JARDINEIRO ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	H	2220	18,60	23,00	51.060,00	8,36 %
4	88315	SINAPI	SERRALHEIRO ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	H	2220	19,22	24,00	53.280,00	8,64 %
5	88251	SINAPI	AUXILIAR SERRALHEIRO ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE COM	H	2220	15,04	18,70	41.514,00	6,76 %
6	88267	SINAPI	ENCANADOR BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	OU	H	2220	18,84	23,00	51.060,00	8,47 %
7	88248	SINAPI	AUXILIAR ENCANADOR BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE OU	H	2220	13,99	17,00	37.740,00	6,29 %
8	88262	SINAPI	CARPINTEIRO FORMAS ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE COM	H	2220	19,12	23,80	52.836,00	8,59 %
9	88239	SINAPI	AJUDANTE CARPINTEIRO ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE COM	H	2220	15,62	19,00	42.180,00	7,02 %
10	88264	SINAPI	ELETRICISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	H	3200	19,52	24,00	76.800,00	12,64 %
11	88247	SINAPI	AUXILIAR ELETRICISTA ENCARGOS	DE COM	H	3200	14,51	18,00	57.600,00	9,40 %

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

www.campestre.maranhao.ma.gov.br



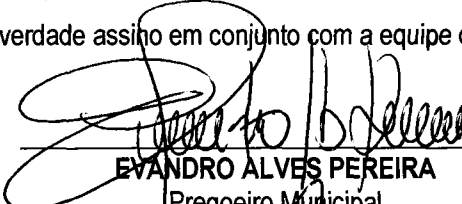



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

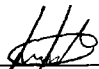
COMPLEMENTARES			
		Total sem BDI	457.873,32
		Total do BDI	152.461,68
		Total Geral	610.335,00

Finda a fase de lances verbais, o pregoeiro procede a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor considerando a ordem do credenciamento. Feita a análise criteriosa na documentação apresentada, estando as mesmas em conformidades com as exigências do edital o pregoeiro declara a empresa **LICITANTE 02: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, habilitada e vencedora no presente certame com proposta de preços final de **R\$: 610.335,00** (Seiscentos e dez mil e trezentos e trinta e cinco reais). Informa ainda o pregoeiro que foram tomadas todas as medidas de segurança em saúde no que pertine à prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, tais como; uso de mascarar por parte dos licitantes e servidores da administração endividados na sessão do presente certame, disponibilização de álcool em gel, realização da sessão em local amplo e arejado. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata circunstanciada e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.

  
EVANDRO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro Municipal

  
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA  
Presidente da CPL

  
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
NORTE ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 27.686.888/0001-14  
Licitante 01 – Representante Legal

  
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI  
CNPJ: 22.173.475/0001-12  
Licitante 02 – Representante Legal